|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERRESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CAU/DF |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPEDF Nº 0289/2019** |

Aprova proposta de alteração no Regimento Interno do CAU/DF

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere a subseção I, art. 19, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em Brasília/DF, no dia 13 de março de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a proposição do Plenário do CAU/DF de alteração no texto do art. 145 do Regimento Interno do CAU/DF - que define as competências do Conselho Diretor do CAU/DF - de inserção de inciso que trate sobre a apreciação e deliberação de admissibilidade de propostas de destituição de presidente e/ou vice-presidente do Conselho.

**DELIBEROU:**

1 – Por aprovar a proposta de alteração do Regimento Interno do CAU/DF;

2 – Que a Assessoria Jurídica minute a proposta de alteração do Regimento nos termos discutido nesta reunião Plenária, após encaminhe à Presidência que por sua vez dará ciência ao Conselho Diretor e em ato contínuo encaminhará ao Plenário para apreciação e aprovação.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros: André Bello, Antônio Menezes Junior, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Luciana Jobim Navarro, Mônica Andréa Blanco e Paulo Cavalcanti de Albuquerque; **00** ausência; **00** voto contrário e **00** abstenção.

Brasília - DF, 13 de março de 2019.

**Daniel Mangabeira da Vinha**

Presidente do CAU/DF